



ANEXO 4



PORTARIA N.º 4.916, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar à pedido, a Sr.^a **CRISTINA FARES**, portadora do R.G. n.º 8.809.211-2/SSP-SP, do Cargo Efetivo de Médico Plantonista, Grupo I, nível 1C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2021.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2021.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixado em local de costume na data supra.



SisCAA - Sistema de controle de admissão e aposentadoria/pensão v2.0.3

Home | Planilha | Servidor | Declaração negativa | Baixas | Importação | Certidão | Gerenciar | Cadastro | Ajuda | Sair

TCE

Incluir/Alterar baixa

Selecione o termo:

Escolha o termo:*

Digite o PisPasep:

Servidores:

Planilha	Nome	PIS/PASEP	Data admissão/ato	Data demissão	Nome do órgão
Tempo Determinado	FRANCISCO JUNGER BATISTA JUNIOR	19013416570	07/03/2005	<input type="text" value="11/02/2008"/> Editar	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
Tempo Determinado	FRANCISCO JUNGER BATISTA JUNIOR	19013416570	13/06/2005	<input type="text" value="01/02/2006"/> Editar	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
Concurso/Seleção	FRANCISCO JUNGER BATISTA JUNIOR	19013416570	01/02/2006	<input type="text"/> Editar	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
Concurso/Seleção	FRANCISCO JUNGER BATISTA JUNIOR	19013416570	11/02/2008	<input type="text"/> Editar	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
Tempo Determinado	FRANCISCO JUNGER BATISTA JUNIOR	19013416570	08/01/2007	01/06/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
Concurso/Seleção	FRANCISCO JUNGER BATISTA JUNIOR	19013416570	01/07/2008	03/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
Tempo Determinado	FRANCISCO JUNGER BATISTA JUNIOR	19013416570	03/06/2015	03/09/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
Total: 7					

· Não há prazo para o lançamento das baixas, disponível online todos os dias; entretanto, quanto mais atualizado for o banco de dados, menos requisições de justificativa para duplicidades serão enviadas pela equipe de fiscalização aos órgãos, gerando menos trabalho burocrático para ambos os lados.

· Não há necessidade de lançamento no SisCAAWeb das baixas de contratados/admitidos anteriores a 2003 - data de criação do Sistema - pois somente os PIS/PASEP dos que tiverem informações no banco de dados do Tribunal estarão disponíveis. Portanto, caso se tente fazer o lançamento de baixa de admissão ocorrida antes dessa data, o Sistema exibirá a mensagem de que "nenhum registro" foi encontrado.

· Quanto às admissões e demissões ocorridas no exercício fiscalizado - só será possível o lançamento dessas baixas após o envio, ao Tribunal, das respectivas planilhas de admissões e após seu posterior recebimento pela equipe de fiscalização; enquanto não houver o efetivo recebimento das planilhas, não será possível o lançamento das baixas. Lembrando que, pelo Sistema, é possível acompanhar a situação/status das planilhas já enviadas.

· O órgão poderá incluir data de demissão (baixa) somente nos registros de servidores que tenham sido originados no próprio órgão.

· O perfil de fiscalizador poderá incluir a data de demissão em qualquer registro, desde que seja de admissão de servidores.

Notas:

* Campo obrigatório

** Pelo menos um dos campos é obrigatório